



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DO MÉRITO- CREA/PB	
Órgão de origem	Comissão do Mérito do Crea/PB
Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº <u>01/2024</u>
Assunto:	: ELEIÇÃO DO COORDENADOR ADJUNTO DA COMISSÃO DO MÉRITO
Interessada:	: COMISSÃO DO MÉRITO DO CREA/PB

A Comissão de Mérito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão nº 01/2024, estando presentes os seus Membros: **Eng. Civil Otávio Alfredo Falcão de Oliveira Lima, Eng. Mecânico/Seg. Trab. Maurício Timótheo de Souza, Eng. Eletricista Antônio da Cunha Cavalcanti e o Eng. Amb./Seg. Trab. Sylvio Silomar da Silva Filho**, em discussão no que se refere ao item de pauta nº **3.2**, tomando como base o que estabelece o Regimento Interno deste Conselho, e; **considerando** que a comissão especial é o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no desenvolvendo de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo; **considerando** que a Comissão do Mérito é composta por no mínimo 3 (três) conselheiros regionais e igual número de suplentes escolhidos entre os conselheiros regionais titulares; **considerando** que o coordenador e o coordenador-adjunto da comissão especial são eleitos pelos seus membros; **considerando** que a Coordenação da Comissão do Mérito deste Conselho ficou definida por ocasião da Sessão Plenária Nº 731, de 16 de janeiro de 2024, por meio da eleição do Eng. Civil Otávio Alfredo Falcão de Oliveira Lima; **considerando** que, por ocasião da Sessão Nº 01/2024, realizada no dia 01.02.2024, o Eng. Eletricista **Antônio da Cunha Cavalcanti** foi eleito Coordenador Adjunto desta Comissão; **considerando** a necessidade de eleger novo (a) coordenador (a) Adjunto (a) para a comissão dar continuidade aos seus trabalhos, em atendimento a Legislação pertinente.

**DELIBEROU:**

1) Pela aprovação da eleição por aclamação do Eng. **Eletricista Antônio da Cunha Cavalcanti**, como Coordenador Adjunto da Comissão do Mérito deste Conselho, em conformidade com o que dispõe o Parágrafo único do artigo 5º da Resolução Nº 1.115, de 26 de abril de 2019, do Confea.

2) O mandato de coordenador e de coordenador adjunto de comissão se exaure, quando da conclusão da atividade para a qual a Comissão foi criada, conforme determina o Art. 152 do Regimento Interno deste Conselho.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2024.

Eng. Civil Otávio Alfredo Falcão de Oliveira Lima  
Chanceler da Comissão de Mérito - Crea/PB